



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2315 DE 08 DE SETEMBRO 2022

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.1003.4.024 – CONVÊNIO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

10.302.1003.4.024 -3350.43.00 (111) –SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 180.000,00

Fonte 102.00 – Receitas de Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde .....R\$ 180.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação parcial da dotação:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.1003.4.024 – CONVÊNIO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

10.302.1003.4.024 -3350.42.00 (110) –AUXÍLIOS .....R\$ 180.000,00

Fonte 102.00 – Receitas de Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde .....R\$ 180.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 08 de agosto de 2022.

NIRLE CRISTIANI

Prefeito Municipal

